



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2190 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, portadora do CNPJ 75.914.051/0001-28 através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO apresenta os nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. OBJETO

1.1. Publicidade dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

2.1 COM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

Ordem	Nome	Formação/Atuação
1	LUCAS ALEIXO DE OLIVEIRA	JORNALISMO
2	HOMERO PAVAN FILHO	JORNALISMO

2.2. SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA

Ordem	Nome	Formação/Atuação
1	RENATO AMARAL CASTANHEIRA LOPES	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLIDADE E PROPAGANDA

3. IMPUGNAÇÃO

3.1. Em até 10 dias após a publicação deste edital, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;
3.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente; 3.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;
3.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações, durante o horário normal de expediente.

Jacarezinho, 02 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral dep. de compras e licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

TERMO DE FRACASSADO

Tendo em vista que a empresa não foi habilitada no processo e atendendo aos princípios da publicidade e da legalidade, declaro que o Pregão Eletrônico 55/2021 foi fracassado.

Jacarezinho, 02 de agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 8066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Auxiliar de Farmácia:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Gislaíne Camargo da Silva	2916842	0040	PR	3975-6	26/07/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 190/2021-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Roseli Lourenço de Freitas**, Matrícula nº. 1959-3, CTPS nº. 66881, série 00017-PR, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 27 de julho de 2021.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2190 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8072/2021

“Dispõe sobre a atualização de valor da contribuição associativa à ATUNORPI - Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná, inscrita no CNPJ nº 24.387.380/0001-27 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atualização do valor da contribuição à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná deve ser feita mediante decreto, conforme prevê o parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei nº 3.618/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2021 da Atunorpi - Associação Turística do Norte Pioneiro, que solicita a atualização dos valores para os novos parâmetros aprovados em assembleia geral, realizada no dia 28/01/2021 com aprovação de 70% dos associados.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição associativa anual no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná, conforme parâmetros estabelecidos e aprovados na assembleia geral.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 51/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Rodrigo Belarmino da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.05.08.434.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3379 por infração ao disposto no Artigo 79, VIII, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do seu terreno situado na R. Jose Bonifácio, 380, V. Santana, no prazo máximo, de 2 (dois) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se com as faixas de sinalização pintadas. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Mailde de Souza Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.01.137.153.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 3382 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização do seu terreno situado na R. José Arruda, 60, Centro, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 30 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CHAGAS & CARDOSO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, artigo II.

OBJETO: Contratação da empresa CHAGAS & CARDOSO LTDA - ME, para aquisição de licenças de crachás, para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde..

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.083 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1372.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: João Victor Serra Lopes.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 54/2021

Jacarezinho/PR, 27 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 58/2021

CONTRATO Nº 238/2021

OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME.

VALOR: R\$ 6.317,59 (seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 de outubro de 2021, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0812200202.212	3.3.90.32.00	FR - 861	CÓD. REDUZIDO 2580
---------------------	--------------	----------	--------------------

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 58/2021

CONTRATO Nº 239/2021

OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

VALOR: R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 de outubro de 2021, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0812200202.212	3.3.90.32.00	FR - 861	CÓD. REDUZIDO 2580
---------------------	--------------	----------	--------------------

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2190 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 58/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO – ME.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 59/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 60/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: PAVIMAX – PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO EIRELI EPP.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 61/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: CONSTRUMOTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 62/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: M P D J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 63/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: J. FERNANDES BERTINATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 64/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 65/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
CONTRATADA: XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Karla Cristina da Silva.
Jacarezinho, PR, 28 de julho de 2021.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2190 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 64

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE LUCHESI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 12 de agosto de 2021, às 09h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 12 de agosto de 2021, às 13h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 02 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal